



CHECKLIST - REGISTRO DE AGRICULTURA IRRIGADA E/OU AGRICULTURA DE SEQUEIRO

Obs. 1: todas as poligonais devem ser encaminhadas em kml, e também em formato de tabela (word, excel ou pdf).

Obs. 2: Caso haja áreas contíguas, deve-se retificar o CAR, visando englobar na mesma inscrição todas as propriedades rurais do mesmo detentor (seja ele proprietário ou detentor) mesmo que cada uma tenha Matrícula/Registro própria, ou que haja interrupções físicas como estradas, cursos d'água, etc. em atenção ao, inciso I, Art. 4º da Lei Federal nº 8.629/1993 e Instrução Normativa nº 2/2014 do Ministério do Meio Ambiente.

*Considera-se como áreas contíguas mesmo aquelas que estão separadas por interrupções físicas como estradas, cursos d'água, etc. Instrução Normativa nº 2/2014: Art. 32. Os proprietários ou possuidores de imóveis rurais, que dispõem de mais de uma propriedade ou posse em área contínua, deverão efetuar uma única inscrição para esses imóveis. Parágrafo único. Para o cumprimento dos percentuais da Reserva Legal, bem como para a definição da faixa de recomposição de Áreas de Preservação Permanente, previstos nos arts. 12 e 61-A da Lei no 12.651, de 2012, o proprietário ou possuidor deverá inscrever a totalidade das áreas.

- a. REQUERIMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO SOLICITADO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO;
- b. PESSOA FÍSICA: DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO OFICIAL COM FOTO E CARTÃO DE CPF;
- c. PESSOA JURÍDICA: CARTÃO CNPJ E CONTRATO SOCIAL COM ÚLTIMA ALTERAÇÃO;
- d. PROCURAÇÃO PÚBLICA OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA COMO VERDADEIRA, EM VIGOR, SE FOR O CASO;
- e. PUBLICAÇÕES ORIGINAIS OU CÓPIA AUTENTICADA DE JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO E DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS, REFERENTE AO REQUERIMENTO DO LICENCIAMENTO (RESOLUÇÃO CONAMA 006/1986);
- f. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DAS TAXAS (SECRETARIA E CISBAN-GO);
- g. CROQUI DE LOCALIZAÇÃO E ACESSO AO LOCAL, INFORMANDO AS COORDENADAS GEOGRÁFICAS;
- h. CERTIDÃO DE USO DO SOLO, EMITIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL PARA O LOCAL E O TIPO DE EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE;
- i. RELATÓRIO TÉCNICO CONCLUSIVO - AUSÊNCIA DE CAVIDADES NATURAIS SUBTERRÂNEAS;
- j. ESTUDO PRÉVIO - PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS;
- k. INFORME COMO SERÁ FEITO O TRATAMENTO DO ESGOTO SANITÁRIO GERADO NO EMPREENDIMENTO (REDE DE ESGOTO DA CONCESSIONÁRIA MUNICIPAL/ESTADUAL, SISTEMA DE TRATAMENTO DE EFLUENTES DO EMPREENDIMENTO, REDE DE ESGOTO DO DISTRITO INDUSTRIAL, BANHEIROS QUÍMICOS OU ALTERNATIVA SIMILAR/EQUIVALENTE, SISTEMA DE TRATAMENTO INDIVIDUAL (FOSSA SÉPTICA, FILTRO BIOLÓGICO, ENTRE OUTROS);
- l. CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL - CTF DO EMPREENDEDOR;
- m. OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OU DISPENSA DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS, CASO UTILIZE ÁGUA NO PROCESSO, OU HAJA CAPTAÇÃO DE ÁGUA NA PROPRIEDADE;



- n. DOCUMENTO DE TITULARIDADE DA ÁREA (IMÓVEL) AFETADO PELO EMPREENDIMENTO OU CONTRATO QUE AUTORIZA A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE EM ÁREA DE TERCEIRO OU OUTRO INSTRUMENTO JURÍDICO QUE COMPROVE O DIREITO DE USO DA PROPRIEDADE PARA OS FINS REQUERIDOS NESTA LICENÇA;
- o. REGISTRO DO IMÓVEL NO CAR;
- p. INFORME A CONDIÇÃO DA ÁREA ONDE ESTÁ/SERÁ INSTALADA A PRÁTICA DE AGRICULTURA (ÁREA CONVERTIDA APÓS 27/12/2019, SEM AUTORIZAÇÃO; ÁREA CONSOLIDADA JÁ UTILIZADA COMO AGRICULTURA; ÁREA CONVERTIDA ANTERIORMENTE A 27/12/2019, SEM AUTORIZAÇÃO; ÁREA CONVERTIDA COM AUTORIZAÇÃO E JÁ UTILIZADA COMO AGRICULTURA);
- q. APRESENTAR RELAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS OU CONTRATO DE CESSÃO DE USO EMITIDO PELO INCRA EM NOME DO TITULAR DO IMÓVEL, CASO SEJA ASSENTAMENTO DE REFORMA AGRÁRIA;
- r. ÁREA TOTAL DE AGRICULTURA OBJETO DA LICENÇA;
- s. PERÍMETRO (LIMITES) DO EMPREENDIMENTO;
- t. POLIGONAL DA ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DO IMÓVEL, SE POSSUIR;
- u. ÁREAS DE APOIO (BALANÇA, ESCRITÓRIO, REFEITÓRIO, OFICINAS, GALPÕES E DEMAIS);
- v. RESERVA LEGAL EXTRA PROPRIEDADE, SE POSSUIR;
- w. POLIGONAL DA ÁREA DE RESERVA LEGAL DO IMÓVEL, SE HOVER;
- x. POLIGONAL DA RESERVA LEGAL AVERBADA NA MATRÍCULA, SE POSSUIR;
- y. POLIGONAIS DAS ÁREAS DE AGRICULTURA DE SEQUEIRO, SE FOR O CASO;
- z. POLIGONAL(IS) DA(S) ÁREA(S) DE AGRICULTURA IRRIGADA, SE FOR O CASO;
- aa. LOCAL DE CAPTAÇÃO DA ÁGUA, SE HOVER;
- ab. ACESSO EXTERNO AO EMPREENDIMENTO ATÉ A VIA PRINCIPAL (RODOVIA, ESTRADA VICINAL OU RUA)
- ac. POLIGONAL DA ÁREA CONVERTIDA (SUPRIMIDA) APÓS 27/12/2019, SEM AUTORIZAÇÃO, SE FOR O CASO;
- ad. POLIGONAL DA ÁREA CONVERTIDA (SUPRIMIDA) ANTERIORMENTE A 27/12/2019 SEM AUTORIZAÇÃO, SE FOR O CASO;
- ae. POLIGONAL DA ÁREA CONSOLIDADA UTILIZADA COMO AGRICULTURA, SE FOR O CASO;
- af. POLIGONAL DA ÁREA CONVERTIDA (SUPRIMIDA) COM AUTORIZAÇÃO, SE FOR O CASO;
- ag. RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE (OBS. SE O IMÓVEL DE QUE TRATA ESSA SOLICITAÇÃO É RECEPTOR DE RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE);
- ah. POLIGONAL DA RESERVA LEGAL LOCALIZADA DENTRO DO IMÓVEL (OBS. SE O IMÓVEL POSSUI PARTE DA SUA RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE);
- ai. POLIGONAL DA RESERVA LEGAL CONFORME INFORMAÇÕES AVERBADAS EM MATRÍCULA, SE FOR O CASO;
- aj. POLIGONAL DA RESERVA LEGAL DECLARADA NO CAR.
- ak. APRESENTAR O LAYOUT DA ÁREA IRRIGADA USANDO COORDENADAS GEOGRÁFICAS SIRGAS 2000. INCLUIR IDENTIFICAÇÃO DO CORPO HÍDRICO, PONTOS DE CAPTAÇÃO PARA CADA PIVÔ COM PORTARIAS DE OUTORGA (OU DOCUMENTO EQUIVALENTE), SISTEMAS UTILIZADOS (BOMBEAMENTO, CANALIZAÇÃO OU RESERVATÓRIO) E ÁREAS IRRIGADAS. INSERIR TABELA DE COMPATIBILIDADE ENTRE VAZÃO OUTORGADA E NECESSIDADES DO SISTEMA, COM UNIDADES DE MEDIDA PARA VAZÃO;
- al. AUTO DE INFRAÇÃO, COMPROVANTE DE AUTODENÚNCIA, DECLARAÇÃO (ACOMPANHADA DE IMAGENS DE SATÉLITE HISTÓRICAS COM DATA CONHECIDA) INFORMANDO SOBRE A DATA DE PRESCRIÇÃO DO DESMATAMENTO OU TCA EMITIDO VIA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL - DAI, CASO TENHA REALIZADO DESMATE



SEM LICENÇA;

- am. AVERBAÇÃO EM MATRÍCULA CONTENDO AS INFORMAÇÕES QUE PERMITEM ESPECIALIZAR A RESERVA LEGAL, SE POSSUIR RESERVA LEGAL AVERBADA POSSÍVEL DE ESPACIALIZAÇÃO;
- an. COMPROVANTE DE USO DA ÁGUA DE CONCESSIONÁRIA DE ÁGUA, SE FOR O CASO;
- ao. CÓPIA DA LICENÇA QUE AUTORIZOU A CONVERSÃO DO USO DO SOLO (SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA), CASO A SUPRESSÃO TENHA SIDO AUTORIZADA;
- ap. FICHA TÉCNICA DOS PIVÔS, CASO SEJA AGRICULTURA IRRIGADA POR ESTE MÉTODO;
- aq. COMPROVANTE DE CADASTRO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM, CASO HAJA CAPTAÇÃO EM BARRAGEM;
- ar. LICENÇA AMBIENTAL OU TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, COMPROVANDO A REGULARIDADE DA BARRAGEM
- as. TCA EMITIDO VIA DECLARAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL - DAI CASO TENHA SUPRIMIDO SEM LICENÇA;
- at. RELATÓRIO DESCRITIVO QUE INFORMA O NÚMERO DO PROCESSO QUE APROVOU A RESERVA LEGAL EXTRAPROPRIEDADE, BEM COMO MAPA EM PDF DEMONSTRANDO SUA LOCALIZAÇÃO, SE FOR O CASO;
- au. TERMO DE AUTORIZAÇÃO TEMPORÁRIA, OU OUTORGA (PREVENTIVA OU DE USO DE ÁGUA) AUTORIZANDO A CAPTAÇÃO PARA ABASTECIMENTO DO TANQUE PULMÃO, SE FOR O CASO
- av. ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DOS PROJETOS, PROGRAMAS E PLANOS DO EMPREENDIMENTO.